



Câmara Municipal do Natal  
Gabinete da Vereadora Ana Paula  
Rua Jundiáí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

#### **PARECER**

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 292/2019 de autoria do Ver. Raimundo Jorge de Torres, que “Dispõe sobre a instituição do programa vigilância solidária para monitoramento dos bairros da Cidade de Natal e dá outras providências”.**

O presente parecer trata nº 292/2019 de autoria do Ver. Raimundo Jorge de Torres, que “Dispõe sobre a instituição do programa vigilância solidária para monitoramento dos bairros da Cidade de Natal e dá outras providências”.

Consultando os autos do processo, vimos que o programa contará com a instalação de câmeras de vídeomonitoramento, inicialmente nas ruas dos bairros de Igapó, Vila Paraíso, Vale Dourado e Potengi, como forma experimental do Projeto Piloto e deverá ser estendido aos demais bairros da Capital.

Observamos ainda que, os recursos que proverão o programa serão advindos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja do Orçamento do Município.

É importante destacar, o presente projeto não contrária a Constituição Federal, assim como destacado no seu artigo 30:

**Art. 30 - Compete aos Municípios:**

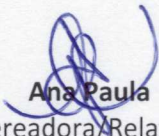
**I - legislar sobre assuntos de interesse local**



Por todo exposto, é o presente parecer não vinculante para opinar FAVORÁVEL ao projeto de Lei n.º 292/2019, de autoria do Vereador Raimundo Jorge.

CMNat - Projeto de Lei  
Número. 292 / 19  
Folha. 15

Natal, 09 de novembro de 2019.

  
Ana Paula  
Vereadora/Relatora

COMISSÕES TÉCNICAS  
Recebido em. 11/12/19  


VEREADORA  
**ANAPÁULA**  
*Compromisso renovado*